



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF

Ofício nº 143/2015 - CPI do Transporte Público do DF

Brasília, 09 de novembro de 2015.

Assunto: Fornecimento de dados de movimentação fiscal

Senhor Secretário,

10/11/2015
Jorge
RFB/Gabin/Diadm/Protocolo

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Ato do Presidente nº 461/2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do Distrito Federal, destinada a "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF".

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 034/2015 que solicita a quebra do sigilo fiscal das empresas que especifica (em anexo).

Assim, com fundamento no § 3º do art. 58 da Carta Política, no § 3º do art. 68 da LODF, na Lei Distrital 1.625/97 e na decisão constante na ACO 730 do Eg. STF, esposado pelo princípio da simetria, requisito:

O fornecimento das declarações de rendimentos e recolhimentos de todos os impostos federais (IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e CPP), das pessoas jurídicas a seguir especificadas, no período de dezembro/2012 a outubro/2015:

- 1) VIAÇÃO PIONEIRA (CNPJ 05.830.982/0001-62)
- 2) VIAÇÃO PIRACICABANA (CNPJ 54.360.623/0001-02)
- 3) URBI (CNPJ 18.011.878/0001-98)
- 4) VIAÇÃO MARECHAL (CNPJ 76.557.867/0001-04)
- 5) VIAÇÃO SÃO JOSÉ (CNPJ 01.627.142/0001-46)

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF

Certo de poder contar com o apoio indispensável de V. Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI

Ao Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
SAS Quadra 03, bloco O, Ed. Órgãos Regionais
NESTA